



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 014 / 22

OBJETO: Bolsa de Incentivo

para os músicos da Filarmônica

NA SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA

EM 19 / 07 / 22, AS 19 : 00

Isidoro do Nascimento Amador

ASSINATURA SOB/CARIMBO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

GABINETE DO PREFEITO

Recebido em
18/07/22/
ATA

Protocolo Nº: 641 / 22

Processo Nº: 636 / 22

Data: 18 / 07 / 22

Isidoro do Nascimento Amador

ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 014/2022.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 254/2011, que dispõe sobre a Bolsa de Incentivo para os músicos da Filarmônica "5 de Maio" e dá outras providências.

Art. 1º - O Artigo 2º da Lei Municipal nº 254/2011, de 06 de abril de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O valor da bolsa de incentivo aos músicos será paga da seguinte forma:

I - R\$ 100,00 (cem reais), no exercício de 2022;

II - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no exercício de 2023;

III - R\$ 200,00 (duzentos reais), no exercício de 2024.

Parágrafo Único - Para cada não comparecimento do músico aos ensaios, será descontado o valor de R\$ 10,00; 15,00 e 20,00 (dez, quinze e vinte reais), respectivamente, sobre o valor da bolsa.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas, em de 15 de julho de 2022.

JOSE SILVANO
FERNANDES DA
SILVA:64524116400

Assinado de forma digital por JOSE
SILVANO FERNANDES DA
SILVA:64524116400
Dados: 2021.03.22 09:06:27 -03'00'

JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA

-Prefeito-

Handwritten notes at the top left of the page, including the number '10' and some illegible scribbles.

Handwritten notes in the top right corner, enclosed in a rectangular box. The text is mostly illegible but appears to be organized into a list or table.

Handwritten notes in the middle left section, enclosed in a rectangular box. The text is mostly illegible.

A small handwritten mark or number, possibly '147', located in the center of the page.